



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 030 /2025, Processo nº 033 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de louças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva**, adjudicando aos vencedores, nos termos:

EMPRESAS VENCEDORAS		
EMPRESA: MAICON WILLIAM FERREIRA CNPJ: 58.537.892/0001-44 ITENS VENCIDOS: ITEM 01 VALOR GLOBAL: R\$ 2.242,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e dois reais)	EMPRESA: SSANCHES SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 51.194.169/0001-60 ITENS VENCIDOS: ITEM 02 VALOR GLOBAL: R\$ 1.117,20 (Mil, cento e dezessete reais e vinte centavos)	EMPRESA: COPAFER COMERCIAL LTDA CNPJ: 55.728.224/0004-59 ITENS VENCIDOS: ITEM 03 VALOR GLOBAL: R\$ 1.392,42 (Mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)

Dotação: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 02 de julho de 2025

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva